

***A legislação garantia inicialmente esse direito a consumidores de operadoras de telefonia e outros serviços***

As operadoras de plano de saúde e odontológico foram incluídas na [legislação](#) sobre pacotes promocionais do Estado do Rio. Assim, deverão oferecer, aos consumidores que tenham contratos em atividade, as mesmas condições previstas para a adesão de novos planos e pacotes promocionais.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** EXTRA Economia, em 11.04.2024